



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Ofício: 02/2021

Gabinete do Prefeito

Ijací, 05 de janeiro de 2021.

Sra. Presidente

Servimos do presente, com amparo no disposto no artigo 124, § 2º do Regimento Interno desta Casa, para solicitar de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar 04/2019, que “Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Ijací – REFIS IJACI e dá outras Providências”, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal a esta Casa, em abril de 2019, e não colocado em votação pelo plenário até a presente data.

Como o citado projeto de lei complementar abrange somente as dívidas tributárias até dezembro de 2018, sua aprovação não daria oportunidade aos contribuintes que possuem dívidas posteriores a tal data a participarem do programa.

Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente.

FABIANO DA SILVA MORETTI
Prefeito Municipal

Exma. Sr.
Olívia Teodoro dos Santos Lima
DD Presidente da Câmara Municipal de Ijací
Ijací/MG

Câmara Municipal da Ijací
PROTOCOLO
N.º <u>02</u>
Data: <u>07/01/21</u> Hora: <u>16h40</u>
Ass.: <u>Magali</u>